



EDITAL Nº 07-FAODO-UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Resolução Nº 520-CAS/Faodo/UFMS, de 19 de março de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1404/2025-RTR, de 05 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 8497, de 06 de março de 2025 e na Resolução nº 521/CAS/Faodo/UFMS de 19 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 8507, de 20 de março de 2025, TORNA PÚBLICA a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Odontologia, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do(a) ocupante do Cargo de Direção da Faculdade, mandato 2025-2029, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Odontologia será realizada em único turno, no dia 1 de abril de 2025, das 7:30 h às 16 h, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS, com login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados. Para os eleitores que apresentarem dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado um computador na Faculdade de Odontologia, local a ser divulgado três dias antes da consulta, conforme estabelecido nos artigos 7º a 12º da Resolução nº 31, de 8 de maio de 2020, do Conselho Universitário da UFMS.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada no período de 25 de março de 2025, a partir das 7h, às 16h do dia 26 de março de 2025.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, inserido no Sistema Eletrônico de Votações - SEI/UFMS, no Processo nº 23104.006278/2025-94, e encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral da Faculdade de Odontologia, apresentando os documentos constantes no artigo 8º da Resolução Nº 521 - CAS/Faodo/UFMS, de 19 de março de 2025.

3. DOS ELEITORES

Poderão votar no Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Odontologia:

- I. Docentes do quadro permanente da UFMS, lotados e em efetivo exercício na Faculdade de Odontologia, nos termos do Regime Jurídico Único;
- II. Técnicos - administrativos em Educação, pertencentes ao quadro permanente da UFMS, lotados e em efetivo exercício na Faculdade de Odontologia, nos termos do Regime Jurídico Único; e
- III. Estudantes dos cursos de graduação e residências, regularmente matriculados nos cursos no período 2025/1.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas.

4.2 Caberá recurso em relação ao resultado da análise das inscrições, até 24 horas a partir de sua divulgação.

4.3 O resultado do Processo de Consulta será divulgado até 24 horas após o encerramento da Consulta à Comunidade.

4.4 A homologação do Processo de Consulta será realizada em reunião extraordinária do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

Campo Grande, 24 de março de 2025.

Paulo Zárate
Presidente da Comissão Eleitoral

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zárate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 24/03/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5513960** e o código CRC **1E31A031**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006278/2025-94

SEI nº 5513960

